



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020

ATA N°. 18/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA AMÉLIA PALMA

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

11 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

12 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

**13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR A CARLOS ALMEIDA RIBEIRO, DIRETOR DO
TIO**

**14 - PROPOSTA N°. 433/20 - DPE - CAPELA DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO -
REVESTIMENTO AZULEJAR - SOLICITAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA
INTERVENÇÃO - RETIFICAÇÃO**

**15 - PROPOSTA N°. 434/20 - DBPL - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO
DE OEIRAS E O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027, PARA A REALIZAÇÃO DA
FINAL DO 14º. CONCURSO NACIONAL LEITURA**

16 - PROPOSTA N°. 435/20 - DOT - PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS

- 17 - PROPOSTA Nº. 436/20 - DRU - Pº. 04/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA
LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1) - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA**
- 18 - PROPOSTA Nº. 437/20 - DRU - RUA CAPITÃES DE ABRIL, Nº. 8, BAIRRO 25 DE ABRIL,
LINDA-A-VELHA - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE**
- 19 - PROPOSTA Nº. 438/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS
DE OEIRAS E AMADORA**
- 20 - PROPOSTA Nº. 439/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA
AMADORA - ANO 2021”**
- 21 - PROPOSTA Nº. 440/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS POENTE”**
- 22 - PROPOSTA Nº. 441/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA
GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA”**
- 23 - PROPOSTA Nº. 442/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS NASCENTE**
- 24 - PROPOSTA Nº. 443/20 - SIMAS - ALIENAÇÃO GRATUITA DE VIATURAS À**



Câmara Municipal
de Oeiras

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO
BARCARENENSE**

- 25 - PROPOSTA Nº. 444/20 - SIMAS - ALIENAÇÃO DE BENS EM HASTA PÚBLICA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 445/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO DE QUEIJAS, PARA CONSERVAÇÃO,
RESTAURAR E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS DA CAPELA DE S. JOÃO BAPTISTA,
EM LINDA-A-PASTORA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 446/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA REFORÇO EXCECIONAL DE VERBAS AO CENTRO SOCIAL E
PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, COMO ENTIDADES PARCEIRA
DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 28 - PROPOSTA Nº. 447/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO A
ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR (REFEIÇÕES
CONFECIONADAS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE APOIO À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID 19)**
- 29 - PROPOSTA Nº. 448/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DE REPOUSO
SOLAR DE SANTA CATARINA, LDA., NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE
APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**
- 30 - PROPOSTA Nº. 449/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEFICIENTES DE OEIRAS, NO
ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19**
- 31 - PROPOSTA Nº. 450/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “DRESS A GIRL PORTUGAL”, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19**
- 32 - PROPOSTA Nº. 451/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, CAXIAS PARA APOIO**

AO APETRECHAMENTO DA COZINHA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

**33 - PROPOSTA Nº. 452/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA E JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E
CAXIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ENFERMAGEM**

**34 - PROPOSTA Nº. 453/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO
DA SILVA, Nº. 14, 1º. FTE ESQº., BAIRRO DO BUGIO POR NECESSIDADE DE
TRANSFERÊNCIA**

**35 - PROPOSTA Nº. 454/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “CUSTOM CIRCUS” ASSOCIAÇÃO CULTURAL – “OEIRAS BAND SESSION'S”**

**36 - PROPOSTA Nº. 455/20 - DACTPH - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE
INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRAENSE**

**37 - PROPOSTA Nº. 456/20 - DRU - Pº. 30-DRU/19 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE
CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA
RELATIVA A "INFRAESTRUTURAS - FASE 5, LECEIA"**

**38 - PROPOSTA Nº. 457/20 - DGP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA
EQUIPA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**39 - PROPOSTA Nº. 458/20 - DGP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA
EQUIPA DE PROJETO DEDICADA À ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E
TECNOLOGIA 2020-2025**

**40 - PROPOSTA Nº. 459/20 - GATPI - ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 154/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A VALUEXPAND - ASSOCIAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E APOIO AO
EMPREENDEDOR**

41 - PROPOSTA Nº. 460/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO



Câmara Municipal
de Oeiras

**ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 104/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO -
RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020**

- 42 - PROPOSTA Nº. 461/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ
QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020**
- 43 - PROPOSTA Nº. 462/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 372/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE
PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020**
- 44 - PROPOSTA Nº. 463/20 - DP - DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE
COMPLEXO DE PADEL - ALARGAMENTO DO PERÍODO DE NÃO PAGAMENTO DA
REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PELA “NMRJ - GESTÃO DE
NEGÓCIOS, S.A.”, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA
DE ELETRICIDADE E DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 464/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO
PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO
PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E
BEBIDAS NO EDIFÍCIO DESIGNADO “PAVILHÃO DO JARDIM”, NO JARDIM
MUNICIPAL DE PAÇO DE ARCOS**
- 46 - PROPOSTA Nº. 465/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 101/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º.
BIMESTRE DE 2020**
- 47 - PROPOSTA Nº. 466/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO**

**DE EXECUÇÃO Nº. 102/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020**

- 48 - PROPOSTA Nº. 467/20 - DGEV - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO PARA A
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA SOBRE OS FACTOS QUE DETERMINAM A
CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO
COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE
OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 468/20 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS PARA ATIVIDADE CULTURAL
REGULAR DE 2020 - 1ª. FASE - RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL APROVADA NA
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 270/2020**
- 50 - PROPOSTA Nº. 469/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 16ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 51 - PROPOSTA Nº. 470/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
POR DESPACHO**
- 52 - PROPOSTA Nº. 471/20 - DEM - Pº. 2019/52-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS
COMPLEMENTARES - "ESCOLA BÁSICA 2/3 CONDE DE OEIRAS - SUBSTITUIÇÃO
DE COBERTURAS"**
- 53 - PROPOSTA Nº. 472/20 - DOM - Pº. 2020/59-DGEP - "REABILITAÇÃO E REFORÇO DO
PORTO DE RECREIO DE OEIRAS" - RATIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS
E DE ERROS E OMISSÕES**
- 54 - PROPOSTA Nº. 473/20 - DGEV - Pº. 2017/249-DGEP - "EIXO VERDE E AZUL, RIO
JAMOR - 1ª. FASE" - ALTERAÇÕES AO PASSADIÇO - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS COMPLEMENTARES**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 55 - PROPOSTA Nº. 474/20 - DGEP - Pº. 2019/59-DGEP - “CICLOVIA EMPRESARIAL - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK-ESTRADA DE CACILHAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 1 E Nº. 2**
- 56 - PROPOSTA Nº. 475/20 - DGEV - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS**
- 57 - PROPOSTA Nº. 476/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020**
- 58 - PROPOSTA Nº. 477/20 - DMOTDU - TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PLANEAMENTO / EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORTE DE CAXIAS (PROGRAMA ESTRATÉGICO), A CELEBRAR COM TDE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**
- 59 - PROPOSTA Nº. 478/20 - DCA - 1ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS E CONSTITUIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI**
- 60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheira Amélia Maria Viegas Palma, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número quinze, de dois mil e vinte, de vinte e sete de maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Amélia Palma por não ter estado

presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de quinze de junho de dois mil e vinte a dezanove de junho de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e seis milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e seis euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia um de junho, os quais são: -----

-----“- Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria; -----

-----Pronúncia do Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional - Relatório de Auditoria aos SI no âmbito do processo de inquérito - Abandono do sistema “Easyvista” e aquisição do BMC, e das medidas “Footprints” - (Adiada do Conselho de Administração de dezanove de maio de dois mil e vinte) - O Conselho de Administração tomou conhecimento das pronúncias tomadas, relativas às conclusões da auditoria, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração determinado remeter cópias às Câmaras Municipais, considerando estar em andamento nos serviços, as medidas correspondentes às recomendações dos auditores; -----

-----Inauguração do novo edifício dos SIMAS, em Leceia - (Adiada do Conselho de Administração de dezanove de maio de dois mil e vinte) - O Conselho de Administração tomou



conhecimento e deliberou que a inauguração do edifício de Leceia se realize na primeira quinzena de julho; -----

----- Constituição do Grupo de Trabalho - Gestão de Conteúdos do Edifício ÁguaVida - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a Constituição do Grupo de Trabalho e todos os conteúdos, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração, determinado juntar ao grupo de trabalho, o Senhor arquiteto Rui Leitão e o Senhor doutor Luís Vargas, dirigentes da Câmara Municipal da Amadora; -----

----- Ligações indevidas à Ribeira de Barcarena - Aglomerado populacional entre a Rua da Fábrica da Pólvora e a Rua da Cooperativa da Fábrica da Pólvora (E-mail do Gabinete da Senhora Vereadora doutora Joana Baptista) - O Conselho de Administração tomou conhecimento e determinou, por unanimidade, dar andamento à obra sob a responsabilidade do SIMAS de Oeiras e Amadora; -----

----- Transferência da responsabilidade dos acidentes em serviço para entidade seguradora - O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação e determinou, por unanimidade, que este seguro deverá ser considerado no concurso público dos diferentes seguros do SIMAS; -----

----- Parecer emitido pela “Eduardo Paz Ferreira e Associados”, sobre a legalidade da Resolução do Tribunal de Contas número um/dois mil e vinte - Informação da Chefe da Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico relativa ao mesmo - O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação da DAAJ tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração exarado o seguinte despacho:-----

----- “Naturalmente e como é óbvio o Tribunal de Contas pretende uma atuação de acordo com as suas orientações e, por isso, não está em causa entrar em conflito com o mesmo. Foi solicitado parecer para ser justamente confirmada a bondade das orientações emanadas pelo venerando Tribunal. Cumpra-se de acordo com as suas indicações, apesar da dúvida.” -----

-----E-mail do CCD - Férias jovens dois mil e vinte - Pedido de apoio para T-shirt e bonés;-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento do e-mail enviado pelo CCD com o pedido de apoio e autorizou, por unanimidade, satisfazer o pedido.-----

----- Propostas de deliberação:-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de dezanove de maio de dois mil e vinte) - Entrega ao Município de Oeiras dos Edifícios dos Serviços Técnicos e Oficinas dos SIMAS, sitos em Porto Salvo, no Casal do Deserto (anexo ofício enviado à CMA) - Adiada - Na presente data foram entregues as chaves dos edifícios de Porto Salvo, por conveniência da CMO, posteriormente, serão realizados os trâmites processuais e formais da entrega do edifício à CMO;

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a seis entidades para a prestação de serviços no âmbito de acidentes em trabalho e doenças profissionais, pelo preço base de sessenta mil euros, isentos de IVA, sendo que quarenta e cinco mil euros, correspondem ao Lote A - Prestação de serviços Oeiras e quinze mil euros, correspondem ao Lote B - Prestação de serviços Amadora, pelo prazo de seis meses, a realizar no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a execução a ocorrer no prazo de doze meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de três anos, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de “Instalação ou substituição de Redes de Abastecimento de Água



Câmara Municipal
de Oeiras

e de Ramais de Ligação no Concelho da Amadora - Ano dois mil e vinte e um”, pelo preço base de trezentos e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena - Queijas Poente”, pelo preço base de trezentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de duzentos e setenta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, com prestação de caução - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora, pelo preço base de quatrocentos e dez mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de duzentos e quarenta dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de dois mil e vinte e um, com prestação de caução - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinada ao desassoreamento da saída de Ribeira da Junça, Cruz Quebrada/Dafundo, em Oeiras, designadamente para a execução de trinta e cinco deslocações, pelo preço base de cento e vinte e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de cento e oitenta dias, prevendo-se que decorra entre julho de dois mil e vinte e dezembro de dois mil e vinte e um, ou, até esgotamento da verba - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena - Queijas Nascente”, pelo preço base de duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a seis entidades, para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos AVAC dos Edifícios Sede e Laboratório de Análises dos SIMAS, pelo prazo de três anos, com o preço base de vinte e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a realizar em dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Remodelação de redes de abastecimento de água na Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos e na Rua da Figueirinha, junto ao cemitério, no Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa JPMAENG, Limitada, pelo valor de setenta e quatro mil setecentos e vinte e três euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de sessenta dias, a ocorrer no decurso do ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por consulta prévia a cinco entidades com vista à aquisição de um projeto de sinalética interior e exterior para o Novo Edifício de Leceia - Adjudicação à entidade “Thinkinetics Innovation Agency, Limitada”, pelo valor de vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Dois Mil e Quarenta e Cinco-Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, ACE”, pelo valor de cento e quarenta e nove mil cento e setenta euros e oitenta e nove céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução um mês, passível de ser renovado por cinco iguais períodos, a ocorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Procedimento por consulta prévia a cinco entidades, destinado à elaboração de projetos de remodelação das redes de abastecimento de água e redes de águas residuais e pluviais, no recinto da antiga Estação Agronómica Nacional, Concelho de Oeiras - Adjudicação à entidade “Engidro - Estudos de Engenharia, Limitada”, pelo preço adjudicado de vinte e três mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de cento e oitenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Aprovação dos procedimentos de segurança da informação - Adiada; -----

----- Alienação gratuita de viaturas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Alienação de bens em Hasta Pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”--

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes: -----

----- **Primeiro** - disse o seguinte: -----

----- “Venho queixar-me do ruído do exaustor do prédio.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “A minha adjunta, doutora Filipa Marrecas, irá marcar uma reunião para me deslocar ao local e verificar a situação.”-----

----- **Segundo** - disse o seguinte: -----

----- “Venho insistir sobre o assunto dos metros quadrados da casa que adquiri, porque sempre paguei metros a mais do que os que a casa tem e quero ver o assunto resolvido.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

----- “Como o assunto está na alçada do Senhor Presidente será ele a providenciar a resposta relativa a essa situação.”-----

----- **Terceiro** disse o seguinte: -----

-----“Estou aqui como Presidente da Associação Cidadãos por Caxias, já estivemos presentes em várias sessões da Assembleia Municipal, sempre sobre a VLS, porque sempre foi respondido que quando houvesse novidades iríamos ser informados. -----

-----Contudo, vai hoje a aprovar o plano de pormenor com tudo já definido, sem termos sido informados, o que dá a entender que há algo a esconder.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

-----“Hoje irá ser aprovado o plano, que inclui a via, já projetada há muitos anos. Tal como foi indicado pelo Senhor Presidente, quando houver informações concretas, serão contactados.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA AMÉLIA PALMA: -----

-----**A Senhora Vereadora Amélia Palma** prestou à Câmara as seguintes informações:--

-----“Sobre a informação que está no site, relativamente aos casos de trabalhadores da Câmara infetados por COVID, solicito que o site seja atualizado, porque a informação que consta é do dia doze de junho, noventa e um casos suspeitos, dezasseis confirmados, para termos a noção se houve ou não um aumento nesta última fase de desconfinamento.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Em relação à proposta de deliberação quatrocentos e trinta e cinco - Plano de Pormenor do Norte de Caxias, apesar de perceber que há uma apresentação, atendendo à complexidade deste Plano, por isso tem demorado tanto tempo, e por três vezes foram prorrogados os prazos, nestes três dias não consegui fazer uma análise profunda em relação ao mesmo, tendo em conta que no passado quando aprovámos os quatro Planos de Pormenor, tive a oportunidade de me pronunciar sobre os quatro, mas em especial sobre este.” -----

-----Penso que a apresentação me vai elucidar sobre algumas dúvidas que tenho e que advêm da proposta que apresentei e alertei em relação à importância da finalidade e objetivos dos



Planos, sobre a localização das redes viárias, o uso do solo, a questão do emprego e da habitação, questões colocadas na altura, de modo que solicito o seu adiamento de modo a poder analisar, trocar opiniões e na próxima reunião votar.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Gostaria de começar por realçar duas situações. -----

----- A primeira, para referir que estive presente na inauguração de duas intervenções no espaço público: -----

----- - uma no dia oito de junho, pelas dez horas, a requalificação da Rua Salette Tavares;

----- - outra no dia dez de junho, pelas onze horas, a Rotunda Oeiras do Piauí. -----

----- Trata-se de duas obras muito bem-feitas, com um trabalho extraordinário ao nível dos arranjos exteriores, sendo que a primeira apresenta também como mais-valia a regularização do estacionamento, e a segunda apresenta uma significativa melhoria ao nível da mobilidade. -----

----- Assim, gostaria de felicitar a Senhora Vereadora Joana Baptista e os Serviços deste Município que estiveram envolvidos nestas duas obras pelo excelente trabalho realizado. -----

----- - A segunda, para mencionar a minha presença, no passado dia doze de junho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos horas, para assistir à peça de teatro “Os Impagáveis”, do TIO - Teatro Independente de Oeiras. -----

----- Esta Companhia de Teatro tem-nos deliciado ao longo dos anos com extraordinárias peças de teatro, tratando-se a grande maioria de comédias e, mais uma vez, esta não foge à regra, em que a assistência nem sequer deu por passar tão depressa o tempo de duração da mesma. -----

----- Assim, considerando a excelente qualidade desta peça de teatro, considerando que no corrente ano, o Teatro Independente de Oeiras comemora trinta anos de existência, e o Carlos Almeida Ribeiro, Diretor do TIO, celebra trinta e cinco anos de carreira, atendendo ao seu extraordinário trabalho desenvolvido ao longo da sua carreira, venho propor a aprovação de um

voto de louvor ao Carlos Almeida Ribeiro.-----

----- No dia sete de junho, e no âmbito das Comemorações do Dia do Município, pelas nove horas, estive no hastear das bandeiras, nos Paços do Concelho, pelas dez horas, assisti à Missa Solene e pelas onze horas, estive presente na Sessão Solene, ambos nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal.-----

-----No dia nove de junho, pelas doze horas, na companhia de outros colegas do Executivo, participei numa visita às antigas instalações do Intermarché, no Bairro dos Navegadores.-----

-----No dia dez de junho, pelas dez horas, presenciei a cerimónia de homenagem aos militares de Oeiras falecidos na Guerra do Ultramar, que teve lugar no Jardim do Ultramar.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Em relação à pandemia desde o início mantemos um cuidado muito especial com todos os trabalhadores, que integram os grupos de riscos, em relação a estes, têm sido tomadas todas as medidas de proteção, quer através do levantamento rigoroso dos trabalhadores, quer através da dispensa do trabalho nos termos da Lei, quer também na prestação de alguns cuidados e contactos excepcionais, com todos eles.-----

-----Ontem procedeu-se à venda em hasta pública dos lotes do Espargal, e conseguimos lograr vendê-los por um preço bastante acima daquilo que estávamos à espera, garantindo-se assim que a decisão de se renovar a hasta pública, mas manter o valor de base de venda, foi a decisão correta e acertada, porque nos diz a experiência que a primeira hasta pública não tem concorrentes, para ver se as entidades públicas baixam os preços ou baixam o flanco. O preço base era de dez milhões de euros e foi vendido por catorze milhões de euros.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:



----- “Seria uma injustiça da minha parte não ter uma palavra para com os Serviços, porque na verdade o trabalho que foi desempenhado nos últimos tempos pelos Serviços que eu tutelo é de enaltecer, porque as inaugurações que foram feitas na semana passada, rotunda da Oeiras do Piauí e estacionamento na Salete Tavares são prova viva de que os Serviços em plena colaboração e articulação são bem-sucedidos, por isso não podia deixar de enaltecer todos os Serviços que colaboraram, DOM, DAQV, para que aqueles acontecimentos tenham sucedido. -----

----- Também não podia deixar de enaltecer a Divisão de Gestão Ambiental, porque este ano a época balnear em Oeiras, abriu mais tarde, porque sobre nós tínhamos uma grande responsabilidade, porque temos quatro bandeiras azuis, temos o COVID-Dezanove, mas sem grandes alarmismos adotámos, em tempo útil, todas as medidas de segurança nas praias. -----

----- É com satisfação e com conforto que este ano, em Oeiras, somos totalmente diferenciadores e é com tranquilidade que os nossos Oeirenses podem ter bem-estar nas nossas praias, bem como os nossos visitantes e isso devo a todo o empenho e dedicação que os Serviços tiveram nesta temática, nada se faz sozinho, por isso uma palavra de agradecimento fica sempre bem no necessário enquadramento.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:

----- O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia dez de junho, pelas dez horas, no Bairro da Figueirinha, procedeu-se à homenagem aos Militares do Concelho mortos na Guerra do Ultramar. -----

----- É uma homenagem que todos os anos é prestada naquele local, no monumento erigido aos mortos na guerra do Ultramar. -----

----- - No mesmo dia, pelas onze horas, foi inaugurada a nova rotunda do Piauí com toda a adjacente, Avenida do Ultramar, Avenida Oeiras do Piauí, Avenida Francisco Sá Carneiro. -----

----- Terá sido das obras mais consensuais que foram feitas no Concelho, porque, que eu tenha, só houve uma reclamação, de uma senhora que mora no primeiro andar do prédio da

Lutece, que pediu que fosse cortado um lódão, que a impedia de ver a paisagem.-----

-----Esse lódão já tinha sido podado, com a poda de talão, que foi tão criticada no Concelho, por uma minoria, mas a verdade é que depois dessa poda os rebentos rebentaram e o lódão está muito redondo, mas mesmo assim, ao nível do primeiro andar impede a visibilidade daquela obra e a Senhora reclama, porque tem direito a ver a obra.-----

-----Respondi-lhe que dentro de um ano serão cortados os rebentos ladrões, de modo que de dois em dois anos, um terá a vista, no outro não terá. -----

-----Ainda no mesmo dia, pelas doze horas, em Caxias, teve lugar a inauguração da peça escultórica evocativa da libertação dos presos políticos da Prisão de Caxias, no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e quatro.-----

-----Escultura objeto de concurso entre cinco escultores e a Comissão que foi criada para o efeito, com representantes da Associação Vinte e Cinco de Abril e da Associação Não Apaguem a Memória, escolheu aquele monumento.-----

-----Já no ano passado quando surgiu a ideia da adjudicação do monumento alguns antigos presos políticos me abordaram e disseram que gostavam que esta homenagem fosse mais expressiva no sentido de conter um memorial com os nomes de todos aqueles que tinham passado pelo Forte de Caxias.-----

-----Na altura puseram-se algumas dúvidas relativamente às condições de identificação de todos os presos políticos e seria complicado se por qualquer motivo faltasse algum nome.-----

-----Fizeram essa investigação e segundo tive conhecimento já têm o nome de todos os que passaram pelo Forte de Caxias. Aguardo que me enviem essa lista e vamos ponderar a possibilidade de ali fazer um memorial, à semelhança do que acontece em Peniche, com o nome de todos os presos políticos.-----

----- - Ainda neste dia, pelas treze horas e trinta minutos, teve lugar a abertura oficial da época balnear nas praias do Concelho, na praia de Paço de Arcos. -----



----- - Dia dezasseis, pelas dez horas e trinta minutos, ocorreu a hasta pública do Espargal. -----

----- Já no ano passado foi aberta uma hasta pública para esta venda, que ficou deserta. -----

----- Houve tentativas de vários operadores imobiliários de comprar este terreno, em negociações diretas, que nos termos da lei poderiam ser feitas, uma vez ter ficado deserta a hasta pública, mas entendemos que devíamos sempre sujeitar esta situação a uma hasta pública, o que aconteceu agora. -----

----- Curiosamente e durante a pandemia do COVID a mais-valia relativamente ao preço base foi de quarenta por cento, o que significa que, independentemente de todas as análises, avaliações, dos gurus da economia, dos políticos, de todos os que se pronunciam sem saber, porque a ignorância é o maior problema que nós temos, antigamente dizia-se que o conhecimento e a sabedoria é poder, hoje em dia parece que a ignorância é que é poder, porque é a ignorância que permite que se façam os vandalismos que estão a acontecer por aí, e também em relação ao imobiliário se diz muita coisa, durante a Troika, que o imobiliário nunca mais ia ser a mesma coisa, que tinha batido no fundo e ia durar muitos anos a recuperar, afinal bastaram poucos anos para se atingirem preços a um ritmo que nos últimos cem anos nunca tinha acontecido, isto só significa que há uma regra básica da economia que continua a funcionar, quando os bens são escassos, normalmente, são mais caros, por isso a lei da oferta e da procura determina o valor do imobiliário e nos territórios onde não há casas para venda, as poucas que há são mais caras e é o que está a acontecer em Oeiras, que tem uma escassez enorme de oferta e, por isso é natural que os preços subam e tornem proibitiva a aquisição por parte das famílias, sobretudo a classe média que precisa de casa.” -----

12 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte: -----

-----“Os números de Oeiras, ontem, ao fim do dia, era seiscentos e vinte casos desde o início da pandemia, vinte e três óbitos e trezentos e noventa e seis recuperados.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** informou o seguinte:-----

-----“Até às dezoito horas do dia de ontem tínhamos dezassete casos confirmados de funcionários da Câmara, dois na PSP, dois Bombeiros Voluntários, um funcionário dos SIMAS, um funcionário do SEF.-----

-----Estamos a acompanhar todos, uns porque são funcionários da Câmara, outros porque são funcionários da Junta de Freguesia, porque temos uma estrutura que nos permite um acompanhamento que as Juntas não têm, mas também a Oeiras Viva, a Parques Tejo e o SEF, este último porque nos foi solicitado, uma vez que temos serviços de teste COVID e acompanhamento psicológico.-----

-----Destes dezassete casos na Câmara, estão recuperados onze, sendo que nenhum dos outros inspira cuidados de maior, mas têm um acompanhamento permanente e diário, por parte da Divisão de Promoção Social.”-----

13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR A CARLOS ALMEIDA RIBEIRO, DIRETOR DO TIO:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor a Carlos Almeida Ribeiro, Diretor do TIO - Teatro Independente de Oeiras, atendendo ao seu extraordinário trabalho desenvolvido ao longo da sua carreira e por esta Companhia de Teatro ter deliciado ao longo dos anos com extraordinárias peças de teatro, tratando-se a grande maioria de comédia e considerando que no corrente ano, o Teatro Independente de Oeiras comemora trinta anos de existência, e Carlos Almeida Ribeiro celebrar



Câmara Municipal
de Oeiras

trinta e cinco anos de carreira, o qual lhes deverá ser transmitido. -----

14 - PROPOSTA N.º 433/20 - DPE - CAPELA DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO - REVESTIMENTO AZULEJAR - SOLICITAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA INTERVENÇÃO - RETIFICAÇÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a retificação da alínea a), do ponto quarto, da proposta de deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e vinte, no sentido de que a atribuição pela Câmara do financiamento solicitado, no montante de treze mil novecentos e sessenta euros, o seja dado à Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, mantendo-se os restantes termos do deliberado. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e n), bem como artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública aos particulares. -----

15 - PROPOSTA N.º 434/20 - DBPL - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027, PARA A REALIZAÇÃO DA FINAL DO 14º. CONCURSO NACIONAL DE LEITURA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a

celebração de protocolo entre o Município de Oeiras e o Plano Nacional de Leitura Dois Mil e Vinte e Sete, para a realização da Final do Concurso Nacional de Leitura, em dois mil e vinte e um no Município de Oeiras.-----

-----Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

16 - PROPOSTA Nº. 435/20 - DOT - PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS:-----

-----I - Sobre o Plano de Pormenor Norte de Caxias o **arquiteto Luís Serpa** fez uma apresentação em “PowerPoint” a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

-----A **Senhora Vereadora Amélia Palma** questionou o seguinte: -----

-----“Relativamente às cotas do terreno, aqueles três cortes que o arquiteto Luís Serpa indicou davam alguma ideia, mas não percebi muito bem e gostava de ter uma ideia de como é o relevo e se os trabalhos irão incluir terraplanagens.” -----

-----O **arquiteto Luís Serpa** explicou o seguinte:-----

-----“A Pedreira já tem os buracos onde foi extraída a pedra e nesse caso o que se fez, foi verificar que tipo de depósitos tinham lá feito, se havia contaminação, mas não há nada de significativo sobre esse aspeto e depois é necessário retirar toda essa matéria e colocá-la em sítio específico.-----

-----Aqui não há esse tipo de situação, o que acontece, é que temos uma Pedreira em cima de aterros.” -----

-----A **Senhora Vereadora Amélia Palma** perguntou o seguinte: -----

-----“Se se excluírem os buracos, o terreno é mais ou menos plano ou é inclinado? -----

-----O **arquiteto Luís Serpa** retorcou o seguinte:-----

-----“Não é plano, mas ou tem uma inclinação mais ou menos acentuada na direção da Pedreira Italiana, é uma grande parede de pedra de onde foi retirada a pedra ao longo dos anos e no alto dessa parede é onde começa este terreno e há ali algumas zonas onde há uma inclinação



maior, o resto do terreno não é plano.” -----

----- **A Senhora Vereadora Amélia Palma** inquiriu o seguinte: -----

----- “Relativamente à REN tenho uma questão para colocar: a partir do anexo que figura na proposta, não consegui ler a legenda, mas pelo que percebi há uma proposta de redelimitação da REN, que ficaria como na carta que apresentou (zona a azul)?-----

----- Essa corresponde à segunda carta que figura no anexo onde a legenda diz: “proposta de redelimitação da REN”?-----

----- **O arquiteto Luís Serpa** referiu o seguinte: -----

----- “Dentro da REN e depois de regeneração da área à superfície que não é utilizada para construção.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** teceu os seguintes comentários: -----

----- “A apresentação foi uma ajuda complementar à leitura que deve ser feita, no que diz respeito aos quatro Planos de Pormenor: Norte de Paço de Arcos, Empresarial de Paço de Arcos, Área Norte de Caxias e Área Empresarial de Porto Salvo que estão em elaboração ao mesmo tempo, estão interligados estrategicamente em todas as áreas, no que se pretende em todo o território em especial na mobilidade.”-----

----- Estes novos planos vão trazer uma nova dinâmica ao território, não só a nível de emprego, como de habitação e outros equipamentos, possivelmente vai trazer mais pessoas, o que leva a que se tenha que pensar como se vai aligeirar as entradas e saídas em algumas áreas, nomeadamente na A-Cinco, porque por mais que se diga às pessoas que não utilizem o carro, mas sim as bicicletas e os transportes públicos, isso não vai acontecer nos próximos anos e daí a necessidade de parqueamento e por mais que se queira, as deslocações nos centros das cidades pode ser feita por via pedonal ou de bicicleta, mas no resto do território vai demorar muitos mais anos.”-----

----- Não podemos prescindir do estacionamento e em todo este plano defende-se o

transporte público e por esse motivo se falou no corredor “bus” na A-Cinco, que só faz sentido havendo zonas de interface onde as pessoas possam estacionar as suas viaturas. O corredor Bus, que começa em Cascais e termina em Lisboa, não interessa ao Município de Oeiras, é preciso criar novas entradas e saídas na A-Cinco nas zonas das áreas de serviço de Oeiras, bem como, parques de estacionamento e interfaces de transportes públicos. Nestas zonas estão executadas obras de arte na A-Cinco que permitem a entrada e a saída na mesma, valia a pena neste Plano de Pormenor, estarem mais vincadas estas soluções, porque com a execução dos quatro Planos de Pormenor, a não execução de novas entradas e saídas, vai tornar caótica a mobilidade e a acessibilidade no Concelho de Oeiras.-----

-----A Brisa concordará com novas entradas e saídas na A-Cinco desde que se coloquem novas portagens, a situação mais difícil de resolver será na CREL, com a criação na zona de Barcarena, da entrada e saída nesta via, trata-se de uma obra simples e de baixo custo porque a obra de arte já existe e os acessos terão pouca obra, porque é muito suave, a Câmara sabe da importância desta obra e não deixará de exercer a sua influência para chegar a bom porto.-----

-----Toda esta componente vai ter uma intervenção do ponto de vista da rede viária, alguns dirão, lá estão eles preocupados com os automóveis, mas os transportes públicos, não são eficientes, suficientes, não são cómodos, para já não falar na frequência e nos horários, além disso há pessoas que têm um elevado nível de vida e que não estão para estar nas filas dos transportes públicos, daí termos que continuar a lidar com os carros de uma forma ordenada e não desarrumada como acontece agora, o sistema de transporte a envolver esta área é muito mais complementar.-----

-----Estes quatro planos, todos eles têm um objetivo, qualidade de vida, o emprego, a habitação, o lazer, é evidente que temos que conjugar isto, há um plano ou outro que é mais vocacionado para uma área de emprego do que outros, é preciso verificar as potencialidades da criação de emprego e a apetência do território de Oeiras.-----



----- O terreno onde se localizam a maioria das edificações, neste plano tem uma vista notável, com vista de mar, o que quer dizer que haverá muitos interessados em morar e trabalhar neste sítio, a mobilidade, a qualidade e as vistas, vão aumentar o valor, o que quer dizer que a classe média dificilmente terá possibilidade de se instalar neste sítio. -----

----- Daí, ter falado que não podemos condicionar, a quem se destina aquele tipo de habitação, mas de alguma forma podemos procurar algumas condicionantes para que também haja habitação a custos controlados, acessíveis a determinados quadros que vêm trabalhar para estas empresas. -----

----- Julgo que o PDM não permite e tenho alguma pena, porque podia ficar uma percentagem de fogos destinados a habitação a custos acessíveis à maior parte da classe média, porque na sua grande maioria não irão ter acesso a este tipo de habitação e essa é uma das minhas preocupações. -----

----- Estamos a construir um território baseado em quatro novos grandes Planos de Pormenor, mas falta construir alguns que advêm de instrumentos que a nossa legislação não prevê para o território de Oeiras, enquanto que em outros Municípios, abaixo da cota de soleira não conta no que diz respeito aos índices e aqui isso não acontece, há correções que é necessário fazer. -----

----- Gostei da apresentação, não há grandes choques em relação ao que eu próprio apresentei em relação aos quatro planos, gostaria de poder ver outras partes que não vi, se for ver plantas é fácil, é preciso ver outras coisas, como seja, o aterro e os detritos que aí foram depositados, os que são poluentes e os que não são, o desnível que existe na zona da pedreira tem de ser aterrado para permitir que o espaço tenha uma componente ambiental verde, tem de ter uma boa envolvente, por isso, há uma série de situações que eu gostaria de analisar. -----

----- Estamos a ver uma parte e não o todo, porque o todo só se consegue ver se conseguirmos juntar os quatro planos, julgo que as coisas estão no bom caminho, mas pedi oito

dias porque gostaria de dar a minha opinião e ouvir algumas pessoas com quem troco ideias sobre esta matéria, no sentido de dar um contributo a esta peça do tal plano integrado que vai condicionar os outros, visto que ele tem que amarrar aos outros e se este estiver bem é fácil concluir o puzzle.”-----

-----A Senhora Vereadora Amélia Palma perguntou o seguinte: -----

-----“O senhor arquiteto acredita mesmo que as pessoas que ali vão morar se irão trabalhar no mesmo sítio ou se nada disso será assim?-----

-----O Senhor Presidente referiu o seguinte: -----

-----“O ajustamento destes planos ao Plano Diretor Municipal, existe desde quando foram definidos os termos de referência de todos estes planos, estava de alguma forma respondida a questão que o Senhor Vereador Joaquim Raposo colocou, não a propósito deste plano apenas, mas no conjunto dos planos que estão a ser objeto de revisão. -----

-----Como sabem os programas eleitorais são o que são, a partir do momento em que há uma eleição o programa eleitoral da força vencedora deve ser uma espécie de catecismo, mas como sabem eu nunca fiz tabu nessa matéria e todas as propostas que a oposição apresenta ou de quem não ganhou as eleições devem ser consideradas e realmente há uma coincidência em muitos aspetos, relativamente a propostas, que foram apresentadas por diferentes forças políticas.

-----O problema da habitação e podíamos discutir a propósito de outras matérias, designadamente as “Smart Cities”, fazer o quê? O que fazer toda a gente sabe, salvaguardando até algum tipo de arrogância eu preciso de saber como fazer, porque esta coisa do que fazer toda a gente sabe, agora como fazer é que é complicado.-----

-----Relativamente à habitação direi que há hoje um consenso no nosso Concelho da necessidade de construir habitação, que vá para além da habitação social tradicional.-----

-----A habitação jovem é um segmento que está a correr bem, na habitação social temos vários projetos em curso que vão ser concluídos, muitos deles até ao fim deste ano e, portanto,



Câmara Municipal
de Oeiras

estaremos em condições de lançar esses concursos. -----

----- Em relação à classe média, no fundo nós temos a fórmula encontrada, que pode ser de duas maneiras, ou através de custos controlados destinado a venda ou arrendamento da própria classe média, ou a própria Câmara Municipal a construir, arrendar ou vender e a fórmula está encontrada, é a habitação jovem. -----

----- Como é que nós chegamos aos valores da habitação jovem? -----

----- Porque esses valores não são os da habitação social e de acordo com os estudos que fizemos as casas de habitação jovem são arrendadas entre os duzentos e os seiscentos euros e estamos a falar de casas entre os T Zero e os T Três, porque também temos T Três na habitação jovem. -----

----- O que se tem em conta é o rendimento que o agregado familiar tem e que lhe permite pagar uma renda correspondente ao mesmo, nem se justifica que seja uma renda social, porque têm rendimentos superiores a isso, mas também não têm rendimentos que lhes permita alugar uma casa ao custo de mercado no nosso Concelho. -----

----- Naturalmente que um polícia aqui em Oeiras com o rendimento que tem, não tem condições de pagar uma renda de seiscentos ou setecentos euros por um T Um ou mesmo T Dois, em Bragança tem, aí há casas a duzentos e duzentos e cinquenta euros, seja um polícia, médicos ou enfermeiros, algumas profissões cujas remunerações podem estar situados acima dos mil e duzentos ou dois mil euros no conjunto do agregado familiar, dificilmente tem condições de pagar mil e quinhentos euros. -----

----- É fundamental que a Câmara Municipal e é isso que eu digo, é consensual no Executivo que se comece a disponibilizar casas destinadas à classe média, quer para venda, quer para arrendamento, ainda há pouco tempo abrimos uma oferta pública de compra de aquisição, relativamente àqueles prédios da Tapada do Mocho, são cerca de sessenta e cinco ou sessenta e seis apartamentos, que podem ser destinados a profissões na área de classe média e também para

idosos uma pequena parte.-----

-----De acordo com o levantamento que fizemos está previsto em todos estes planos a disponibilidade de lotes destinados à construção de habitação para a classe média, quer para compra, quer para arrendamento, o que significa que vamos ter no mesmo plano casas vendidas no mercado a quinhentos, seiscentos ou setecentos mil euros e casas exatamente com as mesmas áreas a cento e cinquenta ou duzentos mil euros, eventualmente podem não ter os mesmos acabamentos, serão planos onde temos a conviver extratos sociais diferentes, não só classe média alta, mas também classe média baixa. -----

-----Há que ter em consideração que famílias pobres, famílias com dificuldades, não restam dúvidas que é a habitação social, não há outra solução, Oeiras tem consciência disso e o País também tem que a ter. -----

-----É indiscutível para a classe média já não é para todos os Municípios do País, porque há Municípios onde a habitação é acessível, agora, nas grandes áreas metropolitanas, designadamente na de Lisboa, particularmente em Oeiras, a renda fundiária subiu de tal forma que tem de ser a Câmara ou o Estado, neste caso a Câmara, a disponibilizar ou lotes de terreno para vender fixando aos compradores, aos construtores, o preço porque vão vender as casas ou se as arrendar ou então é a própria Câmara Municipal que constrói, vende ou arrenda pelos preços definidos.” -----

-----O arquiteto Luís Serpa esclareceu o seguinte: -----

-----“O próprio Plano Diretor de dois mil e quinze, já tinha um dispositivo regulamentar que estabelecia uma cedência de vinte e cinco por cento das áreas destas novas operações, estamos a utilizar esse dispositivo para criar uma bolsa de terreno, no qual possam desenvolver estes programas.-----

-----Neste caso, há conjunto de coisas que estão no mapa junto a Caxias, que espero venha gratuitamente à posse da Câmara, assim não tem que estar a investir na aquisição do



terreno, não resolve todos os problemas, mas resolve muito ao longo das várias operações e vamos criando bolsas em cada uma delas que podem não ser segregadas como as que estão no mapa, por acaso por uma questão ficaram, o ideal seria tudo integrado, mas depois há custos específicos relacionados à construção naquelas condições da antiga Pedreira que dificultará o tipo de opção, mas haverá outras situações em que isso será perfeitamente integrado sem distinção nenhuma, o que não quer dizer que aquilo que se faça ali não tenha qualidade equivalente aos outros, a localização é que não é exatamente a mesma.” -----

----- O Senhor Presidente observou o seguinte: -----

----- “Relativamente à pergunta da Senhora Vereadora Amélia Palma se se acredita que o facto de se construir habitação junto de um parque as pessoas que vão trabalhar como é que vão para casa, não há uma relação direta, o que é discutível é que nós estamos aqui a mudar o conceito e acho que é fundamental porque as últimas décadas encarregaram-se de nos demonstrar que houve uma mudança e temos um exemplo o Bairro em Talaíde, junto ao Taguspark, terá ficado concluído há uma dúzia de anos e foi vendido com uma rapidez extraordinária e sei que há muita gente que trabalha no Taguspark e comprou ali casa e há muita gente que hoje trabalha no Taguspark e que tinha vontade de comprar casa, a verdade é que não há lá uma casa. -----

----- A própria segunda fase do Taguspark, que não tinha qualquer tipo de previsão de habitação já a vai ter, ou seja, a ideia é que nos próprios parques em todos eles haja um complemento habitação complementar, justamente para permitir que algumas das pessoas que ali trabalham possam comprar a sua casa. -----

----- Obviamente, que não é possível resolver este problema a médio prazo, só a longo prazo, basta pensarmos que de Lisboa para Oeiras vêm trabalhar diariamente quarenta e cinco mil pessoas, que representam teoricamente quarenta e cinco mil agregados familiares. -----

----- Nós temos que pensar é na Área Metropolitana de Lisboa e aquilo que nos importa é que o máximo possível de pessoas que trabalham em Oeiras possam viver em Oeiras, mas para

isso tem que ter oferta e a oferta não é apenas de habitação.-----

-----Um dos esforços que estamos a fazer, é no sentido de dentro de três, quatro anos, o mais tardar, termos uma cultura total ao nível da creche, é fundamental que as famílias possam ter acesso à creche.-----

-----É um equipamento que vai ajudar as famílias e quando pensam no sítio onde vão morar, se já trabalham lá e se têm equipamentos adequados isso é um atrativo.-----

-----Há muitas coisas que contribuem para que uma família ou alguém que trabalha num determinado local, escolha esse local também para viver, à partida tem que haver casas e casas acessíveis, porque nem todos os que trabalham, apesar da média salarial em Oeiras ser muito elevada comparativamente que o resto do País, não significa que haja realmente muitas pessoas que trabalham aqui no Concelho e que ganham pouco, não podemos olhar apenas para a média salarial.-----

-----Basta olhar para a Câmara, funcionários da Câmara que são Assistentes Operacionais não têm qualquer hipótese de comprar ou arrendar casa em Oeiras, a maior parte deles não reside em Oeiras, vêm de outros concelhos limítrofes.-----

-----Será importante a Câmara, à semelhança do que estamos a referir sobre a habitação social, habitação classe média, fazermos aquilo que fizemos há anos atrás, temos que pensar também em dar o exemplo e afetar algumas casas, que construímos, a funcionários da Câmara, até por uma razão muito simples, a Câmara é a primeira interessada que os nossos funcionários não cheguem ao trabalho cansados, há muito pessoal que sai às cinco da manhã de casa para estar às sete e meia a trabalhar.-----

-----Há uns anos atrás afetamos umas centenas de casas a trabalhadores, será altura de começar a fazer outra vez, são mil duzentas e noventa e cinco, é um número significativo e um investimento de cem milhões de euros e é a Câmara Municipal que as vai construir.-----

-----Se quisermos ter aqui um processo de aceleração de disponibilidade de casas para a



classe média, temos que fazer alguns contratos com construtores que estejam na disposição de construir, a Câmara dá o terreno e fixa o preço, temos que utilizar aqui todas as possibilidades que o mercado nos oferece.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Hoje a questão da habitação já não é como era há uns anos, mas temos que ter oferta para todos, sabemos que é preciso habitação social, mas também habitação a custos controlados, para pessoas que não têm condições, nem para pagar uma renda tão elevada, nem para comprar uma casa aos preços praticados.-----

----- Depois existe a classe média e a média alta. A classe média hoje em dia não consegue comprar nem arrendar casa na zona onde trabalha, mas também têm que ser os próprios empresários, quando fazem o investimento, a saber com o que contam e dizem há “x” número de habitações que permite fazer um preço livre. -----

----- Não é habitação social para que eles não fiquem com reservas, mas será para uma classe de acordo com os seus rendimentos. -----

----- A habitação para funcionários, desde mil novecentos e setenta e seis, quando na Câmara de Lisboa, a nível do Sindicato, obriguei a que dez por cento das casas construídas pela Câmara fossem para funcionários, a verdade é que isso foi feito e, na altura, houve casas umas para arrendamento e outras para venda.-----

----- Naquela altura a Câmara de Lisboa criou um setor que se chamava EPUL para a construção de habitação e depois para a venda, de acordo com as potencialidades e capacidades que cada um tinha, isso é integração.-----

----- Estou de acordo que se façam casas para os funcionários camarários, porque entendo que muitos deles também gostavam de viver no Concelho onde trabalham e muitas vezes não conseguem, porque não há casas acessíveis, de acordo com o seu rendimento. -----

----- Quanto às creches, julgo que é necessário incutir nas grandes empresas a necessidade

de fazer creches para os filhos dos funcionários e se houver excesso de vagas, poderão ser para as empresas envolventes.-----

-----No meu entender não estão a dar nada aos funcionários, pelo contrário, estão a dar tranquilidade e uma disponibilidade diferente.-----

-----Se um funcionário souber que tem de sair mais cedo de casa, ou se está a acabar um trabalho, mas não pode terminar, porque tem que ir levar ou buscar o filho à creche, a verdade é que as empresas também ganham com a disponibilidade dos funcionários se eles tiverem uma creche onde os seus filhos possam estar.-----

-----O caminho faz-se caminhando e hoje em dia muitas empresas estão disponíveis para esta situação, há evolução nessa matéria.-----

-----Relativamente à habitação, na altura essa foi uma situação que foi necessário dar a volta, o que interessa é o princípio, princípio esse que está adquirido e a Câmara muitas vezes não tem que fazer construção, os próprios empresários a podem fazer, sabemos que os acabamentos não são iguais, mas têm uma margem, não é para perder dinheiro, mas para criar uma harmonia diferente no território.”-----

-----A terminar, o **arquiteto Luís Serpa** frisou o seguinte:-----

-----“É evidente que não podemos garantir que aqueles que trabalham num lado vão habitar outro.-----

-----É uma oferta apelativa, é um conceito interessante que claramente reduz a necessidade de mobilidade motorizada de consumo de energia, seja por emissões de CO₂, através do gasóleo, ou seja, por produção de eletricidade, que também tem impactos a montante, é sempre uma oferta interessante.-----

-----O problema é que isto não se resume a este caso, nós vamos ter este tipo de oferta em vários casos e, portanto, mesmo que não seja possível as pessoas que trabalham exatamente na aquela empresas viverem nesse sítio, haverá uma oferta na proximidade com condições de



acessibilidade o melhor possível e com canais dedicados para o transporte público, para podermos levar facilmente as pessoas ao longo destes eixos, no sítio onde trabalham para o sítio onde habitam, tentativamente vendo a distância que é necessário percorrer para ir para o trabalho.

----- Não conseguimos controlar o mercado e dizer você vai para ali e a pessoa diz, mas eu não tenho condições para pagar o valor que se atingiu ali e nós também não temos condições para obrigar as pessoas a não ser em programas específicos, a colocar os serviços do mercado a um preço pré-definido, a não ser nos programas especiais que sejam constituídos para este fim e esses programas também vão ser lançados. -----

----- Haverá uma oferta que permite aproximar o mais possível coabitar e trabalhar e para isso a necessidade de mobilidade, tempo das deslocações e os impactos relevantes que ela tem ao nível do ambiente.” -----

----- II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se a fim de ser agendada e votada em próxima reunião. -----

17 - PROPOSTA Nº. 436/20 - DRU - Pº. 04/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1) - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Este processo iniciou-se em dois mil e dezanove, tivemos que mandar o concurso a baixo por falta de propostas, a Senhora Vereadora Joana Baptista lançou um novo procedimento e agora, finalmente, estamos em condições de aprovar a adjudicação. -----

----- A intenção de programação em dois mil e dezanove era no sentido de ser uma obra de cento e oitenta dias e teria perfeitamente acabado, mas fruto daquilo que foi o valor da obra, na altura não apareceram interessados, quando o valor base da obra era trezentos e trinta mil euros, por acaso, a obra agora foi adjudicada por duzentos e setenta e quatro mil euros. -----

----- O que é que se passou? -----

-----É estranho porque não se aumentou o valor e a obra foi adjudicada um ano depois, praticamente os valores que não interessavam às empreitadas interessaram desta vez.”-----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte: -----

-----“Por acaso esta obra não está sobre a minha alçada, eu não detenho a totalidade do território, esta empreitada decorreu no departamento do arquiteto Pedro Carrilho, que está sob a alçada direta do Senhor Presidente. -----

-----Esta situação que hoje é aqui trazida à Câmara não é inédita, na próxima reunião de Câmara eu vou trazer a adjudicação do estacionamento da Quinta da Nora, em Carnaxide, que veio à Câmara e como sabem o processo ficou deserto e agora o valor da adjudicação é inferior ao valor base do primeiro procedimento.-----

-----O que é que aconteceu?-----

-----Aconteceram muitas coisas, certamente aconteceu o COVID-Dezanove e algumas empresas abalaram, porque os valores baixaram nalgumas empreitadas, portanto, estas são as circunstâncias e ainda bem que houve a adjudicação e na próxima reunião de Câmara temos mais uma adjudicação para submeter ao Órgão Executivo.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato, relativo à empreitada “Requalificação da Rua Luís de Camões, em Algés (fase um)”.-----

-----A notificação e envio da minuta ao adjudicatário.-----

-----A formalização do contrato com a empresa “Loviril - Construção Civil Unipessoal, Limitada”.-----

-----Nos termos dos artigos nonagésimo quarto, nonagésimo sexto e nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo quarto, todos do Código dos Contratos Públicos, relativamente ao



conteúdo do contrato, à aprovação da respetiva minuta, à sua notificação ao adjudicatário e à outorga do mesmo. -----

18 - PROPOSTA Nº. 437/20 - DRU - RUA CAPITÃES DE ABRIL, Nº. 8, BAIRRO 25 DE ABRIL, LINDA-A-VELHA - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o cancelamento do ónus de inalienabilidade que impende sobre a fração autónoma designado pela letra B, do prédio urbano sito na Rua Capitães de Abril, número oito, no Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha. -----

----- Nos termos da deliberação número novecentos e quarenta e oito, de vinte e nove de setembro de dois mil e nove. -----

----- Cláusula segunda, da Escritura de compra e venda do imóvel. -----

19 - PROPOSTA Nº. 438/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços destinados à higiene e limpeza das

instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte euros, acrescido de IVA, com a execução a ocorrer no prazo de doze meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de três anos, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa e ao respetivo cronograma financeiro, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos euros, para cada um dos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três e o valor de vinte e dois mil trezentos e vinte euros para o ano de dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA, com o contrato a observar a forma escrita.-----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças do procedimento.----- \

-----Nomear a gestora do contrato, delegar no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.-----

-----Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----



----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

20 - PROPOSTA Nº. 439/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA - ANO 2021”: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, tendo em vista a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora, ano dois mil e vinte e um, pelo preço base de trezentos e trinta mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra no decurso de dois mil e vinte e um. -----

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número

dezono, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 440/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS POENTE”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, pelo preço base de trezentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e oito centimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para preço base do procedimento, a executar no prazo máximo de duzentos e setenta dias, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. -----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências legalmente admitidas para a prática dos atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de



relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 441/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA”:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a “Empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora”, pelo preço base de quatrocentos e

dez mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para preço base do procedimento, a executar no prazo máximo de duzentos e quarenta dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um.-----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências legalmente admitidas para a prática dos atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 442/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS NASCENTE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do



Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente, pelo preço base de duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de execução de cento e oitenta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de setenta e seis mil euros, ao ano de dois mil e vinte e o valor de cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e um, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo.-----

----- O Júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura de propostas, na elaboração de relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, de acordo com o seguinte: -----

----- - Efetivos: -----

----- Presidente - engenheiro Luís Estrela Soares (DGER); -----

----- Vogal - doutora Luísa Barradas (DAAJ); -----

----- Vogal - engenheiro Pedro Alves (DAO).-----

----- - Suplentes:-----

----- Vogal - engenheiro Rui Gamboa (DPP); -----

----- Vogal - Manuel Aires (DCP).-----

----- A nomeação do engenheiro Ricardo Jorge Dinis Abreu, como Coordenador de Segurança em fase de projeto e do engenheiro Bernardo Aboim, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos.-----

-----Nos termos do artigo centésimo trigésimo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, encontrando-se as peças do procedimento de conformidade com as normas constantes do capítulo terceiro, do título segundo, parte dois (artigos quadragésimo a quinquagésimo primeiro), designadamente a dos artigos quadragésimo (tipos de peças), quadragésimo primeiro (programa do procedimento) e quadragésimo segundo (caderno de encargos) do referido diploma. -----

-----Artigo nonagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos e de conformidade com o disposto na alínea c), do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, publicado na segunda serie do Diário da República, número onze, em dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete. -----

-----Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto. -----

-----Número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por via do disposto na alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

24 - PROPOSTA Nº. 443/20 - SIMAS - ALIENAÇÃO GRATUITA DE VIATURAS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a alienação a título gratuito, com transferência de propriedade, à “Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense”, associação de carácter humanitário, de utilidade e interesse públicos, única entidade que manifestou interesse em adquirir as referidas viaturas, que tendo sido colocadas em hasta pública, não lograram obter qualquer proposta no sentido da sua aquisição a título oneroso, das viaturas: -----

----- Viatura pesada, marca Volvo FL Sete Quarenta e Oito quatro por dois, de matrícula PD-sessenta e dois-vinte e dois; -----

----- Viatura Limpa Coletores, marca Volvo FL Seis Trinta e Quatro KH quatro por dois, de matrícula quarenta e oito-sessenta e sete-HM. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o Regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, designadamente no seu artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc). -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 444/20 - SIMAS - ALIENAÇÃO DE BENS EM HASTA PÚBLICA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do

Conselho de Administração da reunião datada de um de junho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento, destinado a nova alienação de bens em hasta pública, optando-se pela venda à melhor oferta, com posterior remessa à Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, para posterior ratificação dos seguintes bens:-----

-----Matrícula - Marca/Modelo/Tipologia;-----

-----Sem matrícula - CASE Quinhentos e Oitenta SN Quatro T / Máquina;-----

-----Cinquenta e três-OD-zero cinco - CASE Quinhentos e Oitenta SLE / Máquina;-----

-----Cinquenta e oito-OD-Cinquenta e dois - CASE Quinhentos e Oitenta SLE / Máquina.

-----Nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o Regime jurídico da transferência das competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

26 - PROPOSTA Nº. 445/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO DE QUEIJAS, PARA CONSERVAÇÃO, RESTAURAR E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS DA CAPELA DE S. JOÃO BAPTISTA, EM LINDA-A-PASTORA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira até ao montante de cento e cinquenta mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas, com efeitos financeiros nos anos económicos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, tendo em vista o financiamento das ações relativas à conservação, restauro e resolução de anomalias existentes na Capela de São João Baptista, em



Linda-a-Pastora. -----

----- A minuta do protocolo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo segundo, números um e dois, artigo terceiro, número um, artigo quarto, artigo quinto, números um e dois e artigo nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou o Regime da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 446/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA REFORÇO EXCECIONAL DE VERBAS AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, COMO ENTIDADES PARCEIRA DO FUNDO DE
EMERGÊNCIA SOCIAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, no montante global de quinze mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta.

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, que prevê o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo e que identifica todas as pessoas singulares que, ainda que de forma indireta ou através de terceiros, detenham a propriedade ou o controlo efetivo das entidades jurídicas. -----

28 - PROPOSTA Nº. 447/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR (REFEIÇÕES CONFECIONADAS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID 19): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das seguintes comparticipações financeiras que totalizam oitenta e dois mil euros, de acordo com o seguinte: -----

----- À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de dezoito mil euros, correspondente a três mil e seiscentas refeições (duas mil cento e dezanove refeições confecionadas e já disponibilizadas e, as restantes, para assegurar refeições subsequentes). -----

----- À Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de sessenta e quatro mil euros, correspondente a doze mil e oitocentas refeições (doze mil duzentas e quarenta e uma refeições confecionadas e já disponibilizadas, as restantes, para assegurar refeições subsequentes). -----

----- Nos termos do Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente

proposta.---

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

-----Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril, que no artigo quarto, regula os apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade.-----

29 - PROPOSTA Nº. 448/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DE REPOUSO SOLAR DE SANTA CATARINA, LDA., NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Amélia Palma** observou o seguinte: -----

-----“Nós temos dificuldade em perceber por que é que esta entidade, que é de caráter privado, e deve haver muitas outras com problemas semelhantes, recebe um apoio da Câmara.”--

-----**A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Realmente é privado, mas nós decidimos desde o início da pandemia cuidar dos idosos e este lar não tem capacidade para contratar pessoas.-----

-----A opção seria os idosos ficarem sem o cuidado que merecem, por isso, optámos por ajudar esta instituição, mesmo sendo privada.” -----

-----**A Senhora Vereadora Amélia Palma** observou o seguinte:-----

-----“É meritório, mas abre caminho a outros pedidos similares, por isso o meu voto é contra.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil setecentos e quinze euros, à Casa de Repouso Solar de Santa Catarina, Limitada,



contribuindo para que este equipamento social reúna as condições para a continuação da prestação de cuidados junto dos idosos enquadrados na resposta social. -----

----- Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugada com a alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

30 - PROPOSTA Nº. 449/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEFICIENTES DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras, no valor de dezassete mil euros, no âmbito da pandemia COVID-Dezanove. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u). -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental).-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

31 - PROPOSTA N.º 450/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “DRESS A GIRL PORTUGAL”, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta mil euros, à “Dress a Girl, Portugal”, para confeção de máscaras sociais.-----



----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u). -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental).-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública.

32 - PROPOSTA N.º 451/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, CAXIAS PARA APOIO AO APETRECHAMENTO DA COZINHA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das

Dores, no montante global de doze mil quinhentos e catorze euros, para aquisição dos equipamentos necessários à remodelação da cozinha, substituindo o existente com vinte e quatro anos, no âmbito da Pandemia COVID-Dezanove. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----No caso de não aplicação, no todo ou parte, da comparticipação financeira aprovada, conceder-se o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.-----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que aprova a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, artigos quinto e nono.-----

-----Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, que aprova o regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, artigo sétimo.-----

-----Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de dois mil, de vinte e seis de outubro, que aprova o Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, que dispõe que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que



regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

----- Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril, artigo quarto, que regula os Apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

**33 - PROPOSTA N.º 452/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA E JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, PARA
APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ENFERMAGEM: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, da atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de cinco mil euros, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (Delegação de Caxias), distribuída da seguinte forma: ---

----- Junta de Freguesia de Barcarena - quatro mil e quarenta e cinco euros. -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - novecentos e cinquenta e cinco euros. -----

----- As minutas dos termos de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g), vigésimo quinto, número um, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação

da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

34 - PROPOSTA Nº. 453/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, 1º. FTE ESQº., BAIRRO DO BUGIO POR NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua José Pedro da Silva, número catorze, primeiro frente esquerdo, no Bairro do Bugio. -----

-----A fixação da renda mensal em dezoito euros e oitenta e cinco céntimos.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

35 - PROPOSTA N°. 454/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “CUSTOM CIRCUS” ASSOCIAÇÃO CULTURAL - “OEIRAS BAND SESSION'S”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, à Associação “Custom Circus”, no valor de dezassete mil e quinhentos euros, no âmbito da “Oeiras Band Session's”. -----

----- Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de um de janeiro: “Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. -----

36 - PROPOSTA N°. 455/20 - DACTPH - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Sociedade Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense, no valor de seis mil e quinhentos euros, como contributo do Município na realização do programa comemorativo do seu centésimo quadragésimo aniversário. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----



**CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA
RELATIVA A "INFRAESTRUTURAS - FASE 5, LECEIA":**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato, a notificação e envio da minuta ao adjudicatário. -----

----- A formalização do contrato com a empresa “Plandese, Sociedade Anónima”. -----

----- A nomeação da Gestora do Contrato, arquiteta Teresa Martins, em cumprimentos do disposto no artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei número dezoito, de noventa e nove, de vinte e nove de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, e ainda nos termos dos artigos nonagésimo quarto, nonagésimo sexto e nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo quarto, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 457/20 - DGP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA
EQUIPA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS:**

----- I - A **Senhora Vereadora Amélia Palma** observou o seguinte: -----

----- “Da leitura desta proposta entendemos que diz que há coisas que se vão definir e depois não são definidas, nomeadamente o número de elementos a integrar a equipa e a duração do mandato, que é uma das coisas que se afirma no início que é para clarificar.” -----

----- O **Senhor Presidente** explicou o seguinte: -----

----- “Isto é nos termos da orgânica da Câmara. -----

----- Não está previsto o número de membros, nem podia estar, porque é tudo com recursos internos da Câmara, portanto, o recrutamento, se for necessário, é com recurso aos funcionários da Câmara.” -----

-----**A Senhora Vereadora Amélia Palma** observou o seguinte:-----

-----“Há mais outra questão, tem a ver com a ratificação da decisão e nós não estamos de acordo com o processo, estamos de acordo com a decisão e não com a ratificação.-----

-----Pensei que seria para definir o número de elementos desta equipa, porque na proposta seguinte está definida.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

-----“A proposta é a ratificação do despacho do Senhor Presidente.-----

-----Nesta equipa em concreto é o engenheiro Nuno Vasconcelos que vai coordenar uma equipa que colherá contributos pontuais de diversos técnicos da Câmara e, portanto, não é uma equipa formalmente constituída e estanque, mas permite a liberdade de chamar a si os contributos sempre que for necessário e ficará na dependência do gabinete da presidência e do Senhor Presidente.”-----

-----**O Senhor Presidente** acrescentou o seguinte:-----

-----“Será a Fábrica da Pólvora e o Centro de Congresso, para já e não terá qualquer custo para a Câmara Municipal.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte:-----

-----“Eu não sou contra os atos que é preciso ratificar as decisões do Senhor Presidente, desde que cumpram os prazos.-----

-----O Presidente dentro das suas competências, tem essa possibilidade e depois traz à Câmara para ratificar.-----

-----Isto é uma equipa de projeto, que tem uma pessoa altamente qualificada, que era até agora Diretor de Departamento de Obras, naturalmente que é uma estrutura que não estando no âmbito da macroestrutura da Câmara, tem que vir à Câmara e, ao mesmo tempo, por acaso, tendo em conta que o engenheiro Nuno Vasconcelos já está no topo da tabela, não comprehendo por que estas questões são colocadas.-----



----- Há direitos e competências que estão a ser utilizadas. -----

----- A questão do projeto podia ser discutida, mas é uma equipa especial por causa de tratar, entre outros projetos, a Fábrica da Pólvora e o Centro de Congressos. -----

----- Agora pôr em causa direitos e competências que estão a ser utilizadas, não consigo perceber:” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “O engenheiro Nuno Vasconcelos e eu julgo que isso consta do despacho, é um técnico da Câmara, um dirigente de uma competência mais do que comprovada. -----

----- Viveu os tempos áureos da habitação social, foi, de facto, um dos grandes construtores da habitação social do Concelho, mas que está a passar por uma fase difícil do ponto de vista de saúde. -----

----- As funções de Diretor Departamento é muito exigente, mas ao mesmo tempo tem uma capacidade e uma utilidade extraordinária e, portanto, do que se trata aqui é aliviar determinadas competências e fica, exclusivamente, com o Centro de Congressos e a Fábrica da Cima da Pólvora de Barcarena e não é por acaso, porque o engenheiro Nuno Vasconcelos foi o responsável por toda aquele recuperação da Fábrica da Pólvora, por isso, faz todo o sentido, que agora que vamos entrar na recuperação da Fábrica de Cima seja ele também a fazer. -----

----- Ele manifestou a sua vontade e não é uma sobrecarga e a pressão que lhe daria o lugar de Diretor de Departamento.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do **Senhor Presidente**, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato administrativo praticado pelo signatário no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, de constituição da Equipa de Projetos Estratégicos, nos termos em que a mesma

foi criada, nomeadamente, quanto à sua missão, coordenação e dependência funcional e, bem assim, o número de elementos a integrar a equipa, bem como a duração do mandato, a qual, naturalmente, é relacionada com a missão e objetivos da Equipa de Projeto. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro, que estabeleceu o Regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 458/20 - DGP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE PROJETO DEDICADA À ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato administrativo praticado pelo signatário no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, de constituição da Equipa de Projeto dedicada à Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia dois mil e vinte - dois mil e vinte e cinco, nos termos em que a mesma foi criada, nomeadamente, quanto à sua missão, constituição, coordenação e dependência funcional. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro, que estabeleceu o Regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e

dezento, de dezasseis de agosto.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 459/20 - GATPI - ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 154/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A VALUEXPAND - ASSOCIAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E APOIO AO EMPREENDEDOR: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a renovação do Contrato de Comodato por mais um ano com a Valuexpand - Associação para o desenvolvimento do empreendedorismo e apoio ao empreendedor.-----

----- A minuta de adenda ao contrato. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Alíneas g), o), u) e ff), todas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 460/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO

ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 104/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e três mil cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

42 - PROPOSTA Nº. 461/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

43 - PROPOSTA N.º 462/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 372/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DE 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência à Junta de Freguesia de Porto Salvo, da quantia total de onze mil trezentos e trinta e oito euros e

trinta céntimos, referente às despesas efetuadas no segundo bimestre de dois mil e vinte, deduzida a importância recebida a título de adiantamentos.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

44 - PROPOSTA Nº.463/20 - DP - DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL - ALARGAMENTO DO PERÍODO DE NÃO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PELA “NMRJ - GESTÃO DE NEGÓCIOS, S.A.”, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ELETRICIDADE E DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:-----

-----I - O Senhor Presidente observou o seguinte:-----

-----“Este caso mostra o que é a burocracia na Câmara de Oeiras.-----

-----Em dois mil e dezasseis o anterior Executivo entendeu concessionar um espaço para a prática de Padel, na encosta de Algés, à NMRJ - Gestão de Negócios, Sociedade Anónima, em determinadas condições, quando se começaram a instalar verificaram que não tinham ligação à rede de esgotos e o contrato não imputava essa responsabilidade ao concessionário e de dois mil e dezasseis a dois mil e vinte ninguém resolveu essa questão.-----

-----Este assunto não é só por culpa da Câmara, mas também do concessionário.-----

-----Entretanto o concessionário enviou uma carta à Câmara com o parecer de um advogado, com trinta páginas, por causa da ligação de um esgoto de cem metros, para demonstrar



que não era o concessionário que tinha que fazer a ligação do esgoto.-----

----- Entre a Câmara e o concessionário andaram três anos a discutir isto, quando eu recebi o parecer, resolvi o assunto de imediato, porque é indiscutível que a Câmara é responsável por fazer essa ligação.-----

----- Não percebo a razão de durante três anos não haver ninguém que dissesse que a Câmara faz.-----

----- O concessionário tem toda a razão, porque alguém, há muito tempo, já lhe devia ter dito que a Câmara fazia isso.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte:-----

----- “O problema só foi detetado quando apresentaram os projetos na especialidade.”-----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

----- “Bastava ver o contrato para saber que era da responsabilidade da Câmara.-----

----- Uma coisa são aqueles polidesportivos informais nos bairros, outra coisa é para a prática de Padel, que requer balneários.-----

----- Li recentemente uma notícia que Portugal daqui a vinte anos será o País mais pobre da Europa.-----

----- É difícil conformarmo-nos, mas é fácil compreender por que é que esta previsão pode ser uma realidade.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

----- “Compreendo que a ligação do esgoto seja da responsabilidade da Câmara, mas a questão da eletricidade não é, e não falo de dois mil e dezasseis, falo de maio de dois mil e dezanove, fez-se uma prorrogação de prazos para não pagarem taxas, e depois em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove mais uma prorrogação de três meses e agora mais uma de nove meses, de modo que não votarei a favor, tendo em conta que a culpa não é só da Câmara, mas também do concessionário.”-----

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Tive contacto com o assunto há quinze dias, quando me entregaram a carta e naturalmente temos que agir de boa-fé e no espírito deste negócio é que as obras demorariam seis meses, por isso haveria uma carência de seis meses e nesse período não pagavam renda e logo que começassem a funcionar pagariam uma renda, como não foi possível concretizar a obra por o processo andar para a frente e para trás, pode ter havido alguma responsabilidade do particular, mas a verdade é que a Câmara não foi capaz de dizer que ela era a responsável pela ligação do esgoto, de modo que o concessionário teve argumento para adiar.-----

-----Quando os recebi para discutir este assunto, indo a Câmara resolver o problema dos esgotos, dei-lhes seis meses, a partir dessa data vão começar a pagar renda.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte:-----

-----“O procedimento foi agora lançado para a ligação das infraestruturas elétricas e entre o prazo do procedimento e os trabalhos propriamente dito justifica-se o prazo que é dado ao particular, não vamos onerá-lo com o pagamento de rendas, quando o Município ainda não encetou todas as diligências que são necessárias para que ele tenha a atividade em pleno.” -----

-----**O Senhor Presidente** finalizou:-----

-----“Para mim a Câmara é culpada, porque devia ter posto fim a isto, da mesma maneira que eu pus quando tive conhecimento do assunto e a partir de agora têm seis meses.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Amélia Palma e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o alargamento do período de não pagamento da remuneração do direito de superfície, por parte da “NMRJ - Gestão de Negócios, Sociedade Anónima”, com efeitos a um de junho de dois mil e vinte, por mais nove meses, até ao final do mês de fevereiro de dois mil e



vinte e um, por forma a permitir a conclusão das obras tendentes à construção das infraestruturas urbanísticas que possibilitem as ligações de eletricidade do terreno cedido à rede de abastecimento pública e a conclusão da obra de instalação do Complexo de Padel.

Nos termos dos artigos quaddingentésimo quinto, quaddingentésimo sexto e milésimo quingentésimo vigésimo quarto, todos do Código Civil.

45 - PROPOSTA Nº. 464/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO EDIFÍCIO DESIGNADO “PAVILHÃO DO JARDIM”, NO JARDIM MUNICIPAL DE PAÇO DE ARCOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

A decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para instalação e exploração de um espaço de restauração e bebidas no edifício designado “Pavilhão do Jardim”, no jardim municipal, em Paço de Arcos;

O programa do procedimento e o caderno de encargos do procedimento em causa;

A designação, dos elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento:

- Membros efetivos:

Presidente: doutora Maria João Bessa (Divisão de Planeamento);

Primeira vogal efetiva: engenheira Maria Raquel Veríssimo (Divisão de Equipamentos Municipais);

----- Segunda vogal efetiva: doutora Eduarda Oliveira (Divisão de Turismo e Gestão de Eventos). -----

----- - Membros suplentes: -----

----- Primeiro vogal suplente: doutor Pedro Mamede (Divisão de Planeamento); -----

----- Segundo vogal suplente: doutor Eduardo Nascimento (Divisão de Planeamento). -----

----- - A primeira vogal efetiva substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- A delegação de competências no Júri do procedimento. -----

----- A revogação, por parte da Assembleia Municipal de Oeiras, da deliberação número cento e dez, de dois mil e dezanove, votada em sessão extraordinária realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove, que aprovou as peças do procedimento pré-contratual lançado em dois mil e dezanove e que veio a merecer por parte do Executivo Camarário decisão de não adjudicação. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea j), do artigo décimo quarto, ambos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea f), alínea g), alínea qq) e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Artigo trigésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que estabeleceu as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que



aprovar o Código dos Contratos Públicos.

**46 - PROPOSTA N°. 465/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 101/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020:-**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e três mil quinhentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos, incluídos já os cinco por cento para custos administrativos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**47 - PROPOSTA N°. 466/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO N°. 102/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020:-**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de onze mil novecentos e oitenta euros e quinze céntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia, deduzidos já os valores referentes a vencimentos e incluídos os cinco por cento relativos aos custos administrativos. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

48 - PROPOSTA Nº. 467/20 - DGEV - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA SOBRE OS FACTOS QUE DETERMINAM A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----



----- “É um processo que andou por aí, depois lançou-se e ficámos todos convencidos que finalmente tínhamos o problema resolvido, eis que não, por não terem os operários todos habilitados em relação à intervenção, pelos vistos só tem um, por esse motivo tem de se deitar o concurso abaixo e abrir novo procedimento.-----

----- Eu só tive oportunidade de ver isto agora, porque até aqui todos estes processos vêm sempre para ratificar um despacho do Senhor Presidente, por isso, já toda a gente tinha visto o processo, mas ainda ninguém viu pelos vistos.-----

----- Acho muito estranho a polémica que houve, a cautela e as diversas empresas que concorreram sobre isto.-----

----- Houve uma empresa que se selecionou, no âmbito daquilo que são as condições de seleção de acordo com o caderno de encargos e o programa de concurso e afinal eram precisos quatro elementos, mas só havia um com certificação, tal como há a certificação para utilizar produto nas ramas-----

----- Espero que esta questão se resolva na próxima reunião.”-----

----- **A Senhora Vereadora Amélia Palma** disse o seguinte:-----

----- “Não tendo estado de acordo com a adjudicação estamos de acordo com a sua caducidade.”-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Eu gostava de dar uma explicação quanto a este processo, sinto-me nessa obrigação, até porque este processo é um processo que está efetivamente enguiçado.-----

----- O Senhor Presidente em janeiro de dois mil e dezoito, aquando das podas que fizemos na Rua Santo António de Sena, lançou-me o desafio em que esta matéria e esta área não podia ser só executada por administração direta, o trabalho que nós temos que fazer no património arbóreo, em Oeiras, carece de sermos complementados com “outsourcing”, portanto, no início de dois mil e dezoito foi lançado este desafio.-----

-----Estamos em junho de dois mil e vinte, já passaram cerca de dois anos e meio, isto para vos dizer que o procedimento entrou na contratação pública no dia sete de fevereiro de dois mil e dezanove e a Ana Afonso está aqui, não é para te assacar quaisquer responsabilidades, porque na realidade somos todos responsáveis pela persecução e pelo desenvolvimento deste processo entre nós: Município, vários serviços e os privados. -----

-----Este procedimento que já decorre há um ano e quatro meses tem tido inúmeras vicissitudes, já veio cá à Câmara no passado mês de maio a adjudicação ao consórcio Hidurbe Prestígio Verde e o que é certo é que agora vem exatamente o contrário, a caducidade da adjudicação.-----

-----E porquê? -----

-----Por duas razões muito práticas, porque de facto não apresentaram os documentos que os habilita a estarem certificados para aplicação de produtos fitofármacos, por outro lado, o seguro caução não está em nome do consórcio, está em nome de uma das empresas da Hidurbe e não está em nome da Prestigio verde.-----

-----O que é que veio hoje aqui a este Executivo? -----

-----Vem a ratificação para a audiência prévia e neste sentido, eu sou uma mulher muito otimista e continuo a sê-lo e tenho que o ser face às áreas que tutelo, que a empresa ou consórcio dê cumprimento e neste prazo de cinco dias este seguro caução e a apresentação da certificação em falta seja efetivamente sanada, portanto, eu espero numa próxima reunião do Executivo trazer novamente esta proposta e este assunto, porque, de facto, a partir de outubro é altura em que nós temos de cuidar das nossas árvores e ter o “outsourcing” ativo, é gritante esta necessidade.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Tem que alterar o título porque diz caducidade da adjudicação.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“(...Submete-se à aprovação deste Órgão Executivo a ratificação do ato praticado



pelo Senhor Presidente, signatário da presente proposta, de aprovação da realização de audiência prévia sobre os factos que determinam a caducidade da adjudicação...)

----- Está no final da proposta de deliberação.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Estou a falar do título em si, o objetivo não é a caducidade, é dar a oportunidade.-----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista não tinha necessidade de trazer aqui à reunião, trazia um despacho.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da realização de audiência prévia sobre os factos que determinam a caducidade da adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de manutenção de árvores e palmeiras no Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo, ao concorrente classificado em primeiro lugar, sendo este o agrupamento “Hidurbe - Serviços Sociedade Anónima e Prestígio Verde, Limitada”. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

49 - PROPOSTA Nº. 468/20 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS PARA ATIVIDADE CULTURAL REGULAR DE 2020 - 1ª. FASE - RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL APROVADA NA PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO Nº. 270/2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a retificação do valor total da proposta de deliberação número duzentos e setenta, de dois mil e vinte, cujo valor é, efetivamente, cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove euros, para apoio às Associações Culturais para atividade cultural regular de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios concedidos por entidades públicas. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico que regula a obrigatoriedade de



publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

50 - PROPOSTA Nº. 469/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 16ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:--

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Estou preocupado com os despachos que o Senhor Presidente dá e depois não são cumpridos, mais uma vez esta ratificação da décima sexta alteração orçamental, foi despachada no dia vinte e oito, houve reunião de Câmara no dia três e no dia nove.-----

----- A proposta quatrocentos e setenta também teve a possibilidade de vir antes e também não veio.”-----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Estou inteiramente de acordo.”-----

----- **A Senhora Vereadora Amélia Palma** disse o seguinte: -----

----- “Voto contra por não concordar com as ratificações.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar as informações números INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil duzentos e quarenta e nove e INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil oitocentos e oitenta e três, referentes à décima sexta Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte euros, respetivamente. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

51 - PROPOSTA Nº. 470/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR DESPACHO:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar as informações números INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil duzentos e quarenta e nove e INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil oitocentos e oitenta e três, referentes à décima sétima Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos, respetivamente. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública

vinte e seis.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

52 - PROPOSTA Nº. 471/20 - DEM - Pº. 2019/52-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - “ESCOLA BÁSICA 2/3 CONDE DE OEIRAS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS”:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

----- “Eu acho que foi importante a substituição do telhado do pavilhão desportivo. -----

----- Eu começo a ver agora nas informações que só está uma parte dos quarenta por cento e começo a ter alguma preocupação e que isto seja um princípio. -----

----- Os dez por cento e os quarenta por cento têm a ver com a forma e tipo de trabalho e grande parte deste trabalho tem a ver com o número quatro, do tal artigo, que tem a ver com trabalho complementar. -----

----- Isto tinha a ver com uma cobertura que não se pensava que estivesse naquele estado.-----

----- Eu percebo perfeitamente, era uma obra para sessenta dias, eu sei que quando se faz as coisas não se vai ao pormenor verificar que tipo de obra é preciso fazer, não é apenas a cobertura e substituí-la, é ver como está o resto e não se fez -----

----- Agora há a questão dos quarenta por cento, mas quero dizer que os quarenta por cento nem sempre são justificação, há uns que não vão caber na justificação, não é este o caso.---

----- Na informação diz “x” por cento de quarenta por cento, e começasse a criar um vício e os quarenta por cento valem sempre.” -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:-----

-----“Senhor Vereador Joaquim Raposo, os quarenta por cento não é naturalmente o nosso princípio norteador, nem pode ser, aliás, a gestão do erário público é para nós um princípio sagrado, esta menção dos quarenta por cento é uma menção informativa. -----

-----Se teve o cuidado de ver as restantes propostas, houve alterações, até na forma como estão introduzidas e desenvolvidas. -----

-----Tivemos o cuidado de incluir o conteúdo normativo do artigo trezentos e setenta e colocar uma tabela para ser mais fácil de leitura e compreensão para os Senhores Vereadores entre aquilo que são os trabalhos complementares não previstos, trezentos e setenta, número quatro e os trabalhos complementares de natureza imprevisível trezentos e setenta, número dois, uns podem ir até aos quarenta por cento, há esse limite, mas não é um princípio norteador, mas é para melhor leitura e compreensão.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** finalizou: -----

-----“Só não queria que se tornasse um princípio, porque agora temos quarenta por cento mais dez por cento.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor total de vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois centavos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada “Escola Básica Dois/Três Conde de Oeiras - Substituição de coberturas” -----

-----A prorrogação do prazo de execução, por mais sessenta dias. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, número quatro e tricentésimo septuagésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos,

conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

53 - PROPOSTA Nº. 472/20 - DOM - Pº. 2020/59-DGEP - "REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS" - RATIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DE ERROS E OMISSÕES:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo fez a seguinte intervenção:-----

----- “Só uma pequena nota porque tudo isto já foi feito. -----

----- Foi feito despacho de acordo com as normas, no âmbito da própria empresa e terminava o prazo no dia dezassete, que é hoje, por isso, naturalmente, teve que ser feito para ser ratificado. -----

----- Não se percebe, porque é que se esteve até tão tarde, mas é preciso mais atenção para isto. -----

----- No meu ponto de vista, isto é um projeto com um processo que se atrasa, já vem de dezoito de abril de dois mil e dezoito, por isso há questões que, por vezes, não se entendem.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato administrativo de aprovação da prorrogação, por mais catorze dias, do prazo de apresentação de propostas, aposto na ata do júri do procedimento. -----

----- O ato administrativo de aprovação da proposta do júri de resposta a esclarecimentos e erros e omissões, aposto na ata do júri do procedimento. -----

----- Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número três e artigo quinquagésimo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro). -----

54 - PROPOSTA Nº. 473/20 - DGEPE - Pº. 2017/249-DGEPE - "EIXO VERDE E AZUL, RIO JAMOR - 1ª. FASE" - ALTERAÇÕES AO PASSADIÇO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo fez a seguinte intervenção: -----

-----“Naturalmente que a culpa não será da Senhora Vereadora Joana Baptista, mas, às vezes, nós somos forçados a fazer um conjunto de, eu não digo ilegalidades, mas de fazer obras e desmanchar obras por incompetência de outros. -----

-----Nesta questão do Eixo Verde e Azul, como todos sabemos, há uma entidade que aprova projeto. A obra desenvolveu-se, em determinado momento chegou outra pessoa, outro técnico dessa entidade, que diz que é tudo para ir abaixo, que nada disto tem que ser assim. É o que está nos documentos, e isso custa não sei quanto, não só financeiramente, mas também do ponto de vista do tempo que se perde. -----

-----Então e aqui não há nada?-----

-----Aqui o Tribunal de Contas não olha para que trabalhos são estes? -----

-----Onde cabem?-----

-----O projeto foi aprovado pela APA, viram o caderno de encargos, o programa de concursos, começa a obra, é executada uma parte e agora vamos destruir o que se executou? -----

-----Que irresponsabilidade é esta?-----

-----Se fosse a Câmara, alguém chamava a atenção, mas como é uma entidade super, não se vê nada. -----

-----É o meu manifesto. -----

-----De facto, acho que há limites para a interferência.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos complementares, no valor total de setenta mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos, a acrescer o IVA à taxa de seis por cento, constituindo deste modo a terceira e quarta modificações objetivas do contrato da empreitada “Eixo Verde e Azul, Rio Jamor - Primeira Fase”. -----

----- Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo, número dois e número quatro e artigo tricentésimo septuagésimo quinto, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), no que respeita à competência para a decisão. -----

----- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d). -----

55 - PROPOSTA Nº. 474/20 - DGEP - Pº. 2019/59-DGEP - “CICLOVIA EMPRESARIAL - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK-ESTRADA DE CACILHAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 1 E Nº. 2: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo fez a seguinte intervenção:-----

----- “Há aqui um conjunto de trabalhos complementares: o um e o dois. -----

----- De um são três mil euros, é uma coisa insignificante, o dois já é qualquer coisa que vai ser pago, referente ao artigo trezentos e sessenta, números dois e quatro. -----

----- A questão não tem tanto a ver com isso, mas tem a ver, porque só agora chegam estes trabalhos, quando há aqui decisões que foram tomadas anteriormente, como sabem. Não sei se é uma questão prática, juntar os trabalhos e, depois, vir à última hora, mas o que é certo é que isto tem um problema, o prazo. -----

----- Esta é uma história antiga, a aprovação da proposta, o prazo de execução, a não adjudicação, tivemos essa fase, e tivemos depois um novo contrato, uma nova adjudicação e, por isso, a questão dos trabalhos, penso que tem que ver com aquilo que, em dado momento, foi ainda dentro do prazo de contestação que o adjudicatário tem de reclamar em relação a um conjunto de erros e omissões. -----

----- Sendo dentro dos prazos, somos obrigados a aceitar as reclamações, mas começa a haver muitos erros e omissões. Eu sei que a pressão que a Senhora Vereadora exerce no Serviço é tanta que, às vezes, coitados eles despacham tudo com pressa, mas é preciso ter mais calma, se não, matam os Serviços e, a seguir, matam-nos a nós também.” -----

----- Seguidamente, retorquiu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

----- “Dizer que eu não pressiono os Serviços, mas sou pressionada pelo Senhor Presidente, todos os dias e a toda a hora. -----

----- Tem que se pressionar, não é em vão que vêm aqui tantas propostas de obras e significa que estamos a fazer. Naturalmente, não existem cenários perfeitos, todos nós somos seres humanos e há aqui situações imperfeitas. -----

----- O que é que acontece aqui de imperfeito nesta obra? -----

----- Não está relacionado com a Câmara Municipal de Oeiras, nem tão-pouco com os Serviços, nem tão-pouco com a empresa que, neste momento, está a executar a obra. -----

----- A empresa Protecnil, como sabem, fez a empreitada da Oeiras do Piauí, em tempo praticamente recorde, pouco mais do que o prazo de execução, que era quatro meses, foi mais uns dias, e está em várias frentes, designadamente na ciclovia empresarial. -----

----- Está em várias frentes de obra, também, porque, na realidade, já estamos muito à frente na Estrada de Paço de Arcos. -----

----- O que é que acontece aqui? -----

----- Acontece aqui, talvez, uma falta de acompanhamento no projeto que foi feito



Câmara Municipal
de Oeiras

externamente e, portanto, vocês conseguem perceber que, mais de metade dos cento e nove mil euros está relacionado com um erro crasso que está relacionado com medições ao nível da recarga betuminosa.-----

----- É o que é, esse valor já foi indicado pela empresa Protecnil, já o assumimos, aliás, é o motivo desta proposta de deliberação.-----

----- Estamos muito próximos já dos dez por cento, estamos na ordem dos sete vírgula nove por cento. É uma preocupação para mim e para os Serviços, estamos atentos a esta dinâmica e ao evoluir desta obra.”-----

----- Intervieio o **Senhor Presidente**:-----

----- “É uma obra mais complexa do que parecia, o que cria alguns problemas na execução, porque conflita muito com o tráfego.”-----

----- Atalhou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “Já agora, Senhor Presidente, a ciclovia, por acaso é um dado interessante, porque eu passo lá muitas vezes, fica entre o meu domicílio pessoal e profissional, portanto, todos os dias passo lá, e é engraçado, designadamente ao fim de semana, a apropriação que as pessoas já fizeram daqueles passeios; eu digo ciclovia, mas na realidade são passeios, é conforto urbano, que era uma das premissas do nosso programa político, a apropriação que as pessoas já fizeram daquela obra, que ainda está numa fase de desenvolvimento; é fantástico e é satisfatório de ver.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos complementares, no valor total de cento e treze mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito euros, a acrescer o IVA à taxa de seis por cento, constituindo deste modo a primeira e segunda modificações objetivas do contrato da empreitada “Ciclovia

empresarial - Estação Ferroviária Paço de Arcos ao Lagoas Park-Estrada de Cacilhas". -----

----- Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro e artigo tricentésimo septuagésimo quinto, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), no que respeita à competência para a decisão. -----

----- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d). -----

56 - PROPOSTA Nº. 475/20 - DGEV - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- **I - A Senhora Vereadora Amelia Palma** disse o seguinte: -----

----- "Estando em desacordo com “outsourcing” é mais um caso em que votaremos contra.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Era extraordinário que conseguíssemos recrutar pessoal, porque agora estamos com um problema no tribunal, não há maneira de decidirem a situação dos espaços verdes e nós não conseguimos.” -----

----- **A Senhora Vereadora Amelia Palma** disse o seguinte: -----

----- “Às vezes mais valia investir em pessoal próprio.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu adorava ter um vereador do partido comunista com o pelouro do ambiente na Câmara de Oeiras e a Senhora Vereadora Amélia Palma até é especialista nessa área, pense nisso.” -----

----- **II - A Câmara** deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira da prestação de serviços de manutenção de espaços verdes do Concelho de Oeiras, prevendo-se o seu início em outubro de dois mil e vinte.-----

----- O reforço dos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, com quatro milhões oitocentos e cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos e dois milhões cento e trinta e dois mil cento e setenta e seis euros, respetivamente de modo a garantir a reprogramação do compromisso atual, bem como do eventual recurso a procedimento de ajuste direto para garantir a manutenção dos espaços verdes no caso de se manter a atual situação de indecisão judicial. -----

----- O descompromisso da verba de dois milhões duzentos e sessenta mil cento e trinta e nove euros, em dois mil e vinte. -----

57 - PROPOSTA N°. 476/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N° 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre em despesas correntes, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

58 - PROPOSTA Nº. 477/20 - DMOTDU - TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PLANEAMENTO / EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORTE DE CAXIAS (PROGRAMA ESTRATÉGICO), A CELEBRAR COM TDE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Na minuta do contrato está abril, tem que se corrigir para o mês de junho.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o terceiro aditamento ao Contrato de Execução do Plano de Pormenor da Zona Norte de Caxias e respetiva Urbanização.-----

-----Nos termos da alínea r), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, cuja última alteração ocorreu com a Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto (Regime Jurídico das Autarquias Locais), nos termos da qual é competência da Assembleia Municipal a aprovação das normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo. Números dois e três, do artigo octogésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----



----- Números um e dois, do artigo centésimo quinquagésimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio (aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nos termos do qual no sistema de cooperação a iniciativa de execução do plano pertence ao município, com a cooperação dos particulares interessados, atuando coordenadamente, de acordo com a programação estabelecida pela câmara municipal, e nos termos do adequado instrumento contratual, sendo os direitos e as obrigações das partes definidos por contrato de urbanização.-----

----- Artigo quinquagésimo quinto, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, cuja última alteração ocorreu com a Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro), que regula o contrato de urbanização.-----

----- **III - A Senhora Vereadora Amélia Palma** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores.”-----

59 - PROPOSTA Nº. 478/20 - DCA - 1ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS E CONSTITUIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Amélia Palma, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição do valor de mil euros, aos membros não institucionais do júri do Prémio Consagração e oitocentos euros aos membros não institucionais do Prémio Revelação.-----

----- Júri da Categoria Prémio Consagração:-----

----- Jorge Barreto Xavier, que preside;-----

----- Patrícia Infante da Câmara;-----

----- Fernando Pinto do Amaral;-----

-----António Carlos Secchin;-----
-----Mia Couto.-----
-----Júri da Categoria Prémio Revelação: -----
-----Patrícia Infante da Câmara; -----
-----João Mendes Rosa; -----
-----Jorge Reis Sá; -----
-----Ronaldo Cagiano; -----
-----Kalaf Epalanga. -----
-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezoito horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)